

PORTARIA Nº 118/01 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1199

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 068 – P**, de 09 de maio de 2001, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** os servidores **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 0063-9, e **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula nº 0367-1, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente